



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 400/2025

PORTARIA Nº. 400/2025. São Miguel do Gostoso/RN, 15/08/2025

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Agente Político Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 04 (quatro diárias) interestadual, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) cada uma, totalizando R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) de acordo com a Lei de Diárias 445/2023, para sua participação da Reunião Presencial Ampliada do Conselho Político da CNM - Deliberação dos Encaminhamentos do Comitê Gestor do IBS - Reforma Tributária do IBS - Reforma Tributária Acompanhamento Presencial da votação da PEC 66/2023 no Senado Federal. No período de 18 a 22 de agosto de 2025

Art. 2º. Determina ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA

Secretario de Administração Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250816060616
Título	PORTARIA 400/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/08/2025 06:07
Data/hora autorização	16/08/2025 06:07
Data de circulação	18/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01144, data 18/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 18/08/2025 — Edição 01144. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250816060616&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250816060616**, intitulada **PORTARIA 400/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 16/08/2025 06:07 | **Autorização:** 16/08/2025 06:07 | **Circulação:** 18/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01144, 18/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria concede ao Prefeito Municipal 04 (quatro) diárias interestaduais, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com fundamento na Lei de Diárias nº 445/2023, para participação na Reunião Presencial Ampliada do Conselho Político da CNM, com deliberação dos encaminhamentos do Comitê Gestor do IBS e acompanhamento da votação da PEC 66/2023 no Senado Federal, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, determinando ao setor competente a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250816060616&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:58